

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XV NO.2082, TERÇA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2017 | EDIÇÃO DE HOJE - 05 PÁGINAS



## PORTARIAS

### **PORTARIA 002/17 (Republicada com correção) DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 02 de janeiro de 2017, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do vereador Wender Marques Andrade:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**

Janaina Arcanjo da Silva.

João Lucas Ferreira Lemes Costa.

Thaís Alves Reis.

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02**

Marcos Cruz Saiago.

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03**

Gilson Gil de Oliveira.

**Marlene Fernandes da Silva Barcelos.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04**

Cristiane de Oliveira Ferreira.

Warren Barbosa Milward Azevedo.

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**

Elisandra Aparecida Silva.

**Janaina Raquel Teodoro Silva Oliveira.**

Selma Gonçalves Cabral Arantes.

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06**

Aginaldo de Souza.

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07**

Rony Farli Oliveira dos Santos.

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08**

Rodrigo Alves Leles.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

Presidente

### **PORTARIA 015/17**

#### **DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 06 de janeiro de 2017, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**SECRETARIA GERAL**

**Secretário Geral - Cód. CM-01**

Sandoval Pinheiro Machado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

Presidente

### **PORTARIA 016/17**

#### **DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 06 de janeiro de 2017, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Alexandre Nogueira da Costa:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**

Jéssica Duarte Campos.

Maria Jucilei da Silva

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**

Jonathan Daniel Vieira dos Santos.

Josias Florencio Rocha.

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**

Denizon Alves do Amaral.

Elpídio Alves de Souza Neto.

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**

Luzineide Herculano das Neves.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

Presidente

### **PORTARIA 017/17**

#### **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 06 de janeiro de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Paulo Cesar Alves Rocha:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02**

Rudson Fernandes Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

Presidente

### **PORTARIA 018/17**

#### **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 09 de janeiro de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Wender Marques Andrade:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08**

Mônica Vilela Rodrigues Veloso.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de janeiro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

Presidente

INFORMAÇÕES

3239-1152

ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



ESCOLA DO

**LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

EXTRATOS

**Extrato de Contrato**

**Contratante:** Câmara Municipal de Uberlândia  
**Contratado:** ALGAR TELECOM SA, empresa sediada em Uberlândia, à Rua José Alves Garcia, 415, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.208.516/0001-74

**Espécie:** Contrato nº 029/2016

**Fundamento:** Pregão Presencial nº 025/2016 - Processo nº 058/2016, com protocolo nº4281, do tipo menor preço global do lote único, Portaria n.º 187 de 2008, Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, dos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, n.º 3.697, de 21 de dezembro de 2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar nº147 de 7 de agosto de 2014, e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa comutada - STFC, incluso plano de numeração para acessos, após habilitação das linhas e o fornecimento de acesso digital à central de comutação telefônica pública, através de enlace físico digital de 2 Mbps, com capacidade de 30 troncos digitais de 64 Kbps, com sinalização R2. Incluindo, obrigatoriamente, o recurso discagem direta a ramal, de modo a possibilitar a obtenção de canais ou troncos capazes de oferecer conexão direta com quaisquer ramais nos endereços disponíveis, sem a necessidade de atendimento pela telefonista.

**Prazo:** Da assinatura até a 31/12/2017, podendo ser prorrogado até 60 meses, contados do dia 01/01/2017.

**Valor Mensal:** R\$ 4.918,00 (quatro mil, novecentos e dezoito reais)

**Valor Global Anual:** R\$ 59.016,00 (cinquenta e nove mil e dezesseis reais)

O valor da assinatura mensal do recurso discagem direta a ramal: R\$1.169,00 (mil, cento e sessenta e nove reais).

**Recursos:** Ficha 01-122.7005.2258- Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 21 - 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 43- Serviços de Telecomunicação - exercício 2016 e 43- Serviços de Telecomunicação - exercício 2017.

Data da Assinatura: 29/12/2016

**Alexandre Nogueira da Costa**

**Presidente**

**William José da Silva**

**1º Secretário Ordenador de Despesas**

**Extrato de Contrato**

**Contratante:** Câmara Municipal de Uberlândia

**Contratado:** CAMILA GOMES FREIRE 07399284652- ME, empresa sediada em Betim-MG, à Rua Rio Japês, 307, Bairro Santa Cruz, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.540.090/0001-71.

**Espécie:** Contrato nº028/2016.

**Fundamento:** Pregão Presencial nº029/2016, Processo nº 061/2016, homologado em 20/12/16, do tipo “menor preço global por lote” atendendo o disposto na Portaria n.º 187 de 2008, Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, dos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, n.º 3.697, de 21 de dezembro de 2000, Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Objeto:** Fornecimento de placas para atender a Câmara Municipal de Uberlândia no exercício de 2017.

**Prazo:** De 01/01/2017 até 31/12/2017.

**Valor global:** R\$12.053,40 (doze mil, cinquenta e três reais e quarenta centavos).

**Recursos:** Ficha: 17 - 01.122.7005.2258 Manutenção dos Serviços Administrativos- 3390.30.00 - Material de Consumo -

42 - Material de Sinalização Visual e Afins.

Data da Assinatura: 29/12/2016.

**Alexandre Nogueira da Costa**

**Presidente**

**William José da Silva**

**1º Secretário Ordenador de Despesas**

**Extrato de Contrato**

**Contratante:** Câmara Municipal de Uberlândia

**Contratado:** UBERCÓPIAS E IMPRESSOS LTDA, empresa sediada em Uberlândia, à Av. Cesário Alvim, 819, sala 04 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.420.626./0001-69.

**Espécie:** Contrato nº027/2016.

**Fundamento:** Pregão Presencial nº 030/2016, Processo nº 056/2016, homologado em 20/12/2016, do tipo “menor preço global do lote” atendendo o disposto na Portaria n.º 187 de 2008, Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, dos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, n.º 3.697, de 21 de dezembro de 2000, Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Objeto:** serviços de encadernação para atender a Câmara Municipal de Uberlândia no exercício de 2017.

**Prazo:** De 01/01/2017 até 31/12/2017.

**Valor global:** R\$7.000,00 (sete mil reais).

**Recursos:** 01.122.7005.2258. Ficha 21 - 3.3.90-39-00 - Outros Serviços se Terceiros - Pessoa Jurídica - 48 - Serviços Gráficos.

Data da Assinatura: 28/12/2016.

**Alexandre Nogueira da Costa**

**Presidente**

**William José da Silva**

**1º Secretário Ordenador de Despesas**

**Extrato de Contrato**

**Contratante:** Câmara Municipal de Uberlândia

**Contratado:** SOFT PRO TECNOLOGIA LTDA ME, empresa com sede em Uberlândia/MG, na Av. Dos Vinhedos, 71, 11º Andar, Sala 1.102A Edifício Torre Empresarial Sul, Bairro Morada da Colina CEP.: 38411-159, inscrita no CNPJ sob o nº 05.700.519/0001-04.

**Espécie:** Contrato nº025/2016.

**Fundamento:** Lei 8.666 de 21/06/93, em especial pelo artigo 24, II, Processo Administrativo nº 052/2016, Dispensa de Licitação.

**Objeto:** Prestação de serviços de instalação de equipamentos e rastreamento veicular.

**Prazo:** De 01/01/2017 até 31/12/2017.

**Valor global:** R\$1.950,00 (mil, novecentos e cinquenta reais).

**Recursos:** Ficha 21-01.122.7005.2258-3.3.90.39-00 - Outros Serviços de Terceiros - 99 -Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 28/12/2016.

**Alexandre Nogueira da Costa**

**Presidente**

**William José da Silva**

**1º Secretário Ordenador de Despesas**

**PARTICIPE DAS NOSSAS**

**LICITAÇÕES**

**CONSULTE OS EDITAIS**

**WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

**OU FAÇA CONTATO**

**(34) 3239-1137 / 3239-1196**

**Extrato de Aditamento****CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1259, de 19.02.1973, e instituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.1970, regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 5.056, de 29.04.2004, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes ¾, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.

**Espécie:** Aditamento nº 038/2016.

**Fundamento:** Cláusula Terceira do Termo nº 001/14, firmado em 12 de fevereiro 2014 e Portaria nº37/2014.

**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Termo nº 001/14 de Autorização de Uso de Espaço Público de Posto de Atendimento Eletrônico Bancário.

**Prazo:** 01/01/2017 a 31/12/2017.

**Data da Assinatura:** 28/12/2016.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
Presidente

**Extrato de Aditamento**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.790.718/0001-21.

**Espécie:** Aditamento nº 036/2016.

**Fundamento:** Na Cláusula Décima Quarta, itens 14.1 a 14.4, do Contrato inicial nº 021/13, firmado em 17 de julho de 2013, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL n.º 021/2013 - Processo Licitatório n.º 055/2013, Homologado em 09/07/2013 e memorando interno nº051/2016 da Diretoria de Contabilidade e Orçamento.

**Objeto:** Complementar o valor empenhado por estimativa para cobrir a parcela do mês de dezembro do exercício de 2016, referente ao contrato 021/2013, reajustado pelo termo de aditamentonº009/2016.

**Prazo:** da data da assinatura até 31/12/2016

**Valor:** R\$5.328,01 (cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e um centavo).

**Recursos:** Rubrica Orçamentária p/ exercício de 2.016 - Ficha 21-01.122.7005.2258.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-36 Serviço Médico Hospitalar, Odontologia e Laboratorial.

**Data da Assinatura:** 27/12/2016.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
Presidente

**William José da Silva**

1º Secretário Ordenador de Despesas

dos e funcionário disponível.

Considerando ainda que, o serviço irá contribuir de forma significativa para a gestão da frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Uberlândia, bem como proporcionar uma fiscalização efetiva e precisa das rotas realizadas durante as atividades afins desta Casa de Leis, como também um maior controle de custos dentro do conceito de convergência de Rastreamento/Localização, aumentando assim a produtividade da frota.

Justifica-se pelos motivos acima expostos e com base nos preceitos exigidos pela Lei 8.666/93, art. 24, inc. II, a contratação por Dispensa de Licitação. Uberlândia, 28 de dezembro de 2016.

**ANGELO CUNHA NETO**

Diretor do Departamento de Administração.

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Considerando os motivos expostos na justificativa apresentada pelo Diretor de Administração desta Casa de Leis, demonstrando a necessidade de contratação por dispensa de licitação com base no art. 24, II, ponho-me DE ACORDO com o termo solicitado, o que deverá ser remetido ao Sr. Ordenador de Despesas para análise da despesa. Uberlândia, 28 de dezembro de 2016.

Presidente

**Alexandre Nogueira da Costa**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Por todos os motivos apresentados para a realização da contratação prevista na Justificativa em anexo, na forma estabelecida pela Lei nº 8.666/93, consideramos AUTORIZADA a respectiva despesa para efetivação da dispensa da licitação. Uberlândia, 28 de dezembro de 2016.

**William José da Silva**

1º Secretário - Ordenador de Despesas

**JUSTIFICATIVA P/ ADITAMENTO DE COMPLEMENTO DE EMPENHO ESTIMADO AO CONTRATO INICIAL, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR. CONTRATO Nº: 021/2013**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
CONTRATADA: UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA.

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 021/13, em 17 de julho de 2013, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL n.º 021/2013 - Processo Licitatório n.º 055/2013, Homologado em 09/07/2013 com a UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR.

Por meio do aditamento 009/2016 e de acordo com a cláusula décima quarta, itens 14.1 a 14.4 do termo de origem e com base na legislação da ANS - Agência Nacional de Saúde, o contrato ensejou a possibilidade de reajuste pelo INPC-IBGE e a revisão com base nos fatores de sinistralidade.

Agora, solicita-se pela Diretora que esta subscreve (memorando interno nº051/2016), a complementação do valor empenhado por estimativa, para pagamento da parcela do mês de dezembro do exercício de 2016.

Finalmente, diante das considerações acima citadas e consonante o ordenamento jurídico, entende que o aditamento pretendido é viável.

Uberlândia, 27 de dezembro de 2016.

**Meirivone de Sousa Silva**

Diretora Departamento de Recursos Humanos  
Câmara Municipal de Uberlândia

JUSTIFICATIVAS

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: SOFT PRO TECNOLOGIA LTDA ME

A presente justificativa objetiva apresentar razões para contratação com a SOF PRO TECNOLOGIA LTDA, para a instalação de equipamentos e prestação de serviços de rastreamento nos veículos da Câmara Municipal de Uberlândia.

Considerando que, o monitoramento mensal é a prestação de serviço de recebimento dos dados enviados pelos equipamentos instalados, isto inclui toda estrutura de servidores de dados, links dedicados de internet, manutenção e atualização de mapas, transmissão de dados via operadoras de telefonia e conexões de satélites, manutenção e garantia durante a vigência contratual dos equipamentos embarca-

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos desta Casa, com o objetivo de complementar o valor para cobrir a parcela do mês de dezembro junto a UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA, po-nho-me DE ACORDO com o termo solicitado, o que deve ser levado ao Ordenador de Despesas para apreciação.

Uberlândia, 27 de dezembro de 2016.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
Presidente

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento ao contrato 021/2013, firmado com a UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA, descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 27 de dezembro de 2016

**William José da Silva**  
1º Secretário-Ordenador de Despesa

Marca: Calu. Valor Total: R\$ 2.178,00 (dois mil cento e setenta e oito reais). Adjudicado os itens acima para a empresa Diego Alberto Ramos Rafael, inscrita no CNPJ 17.083.978/0001-67, no valor total global de R\$82.596,00(oitenta e dois mil quinhentos e noventa e seis reais).

Uberlândia, 29 de novembro de 2016.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
Presidente  
**William José da Silva**  
1º Secretário / Ordenador de Despesas

## COMISSÕES PERMANENTES

**RELAÇÃO DAS COMISSÕES - ANO 2017/2018****01 - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Presidente: RONALDO ALVES

Relator: WILSON PINHEIRO

Membro: FELIPE FELPS

SUPLENTES:

CARRIJO

MARCIO NOBRE

HELVICO JOSÉ DE QUEIROZ JR. - VICO

**02 - COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS**

Presidente: THIAGO FERNANDES

Relator: RODI NEI BORGES

Membro: FELIPE FELPS

SUPLENTES:

BAIANO

PASTOR ÁTILA

DRA. FLÁVIA CARVALHO

**03 - COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO E TRANSPORTE PÚBLICO**

Presidente: RICARDO DOS SANTOS

Relator: ROGER DANTAS

Membro: BAIANO

SUPLENTES:

MICHELE BRETAS

DOCA MASTROIANO

WENDER MARQUES

**04 - COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO  
(Res. 104/16)**

Presidente: DRA. JUSSARA MATSUDA

Relator: RODI NEI BORGES

Membro: SILÉSIO MIRANDA

SUPLENTES:

DOCA MASTROIANO

CEARÁ

DRA. FLÁVIA CARVALHO

## TERMOS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, HOMOLOGAM o Pregão Presencial 026/2016, Processo Licitatório 050/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, objetivando aquisição de produtos de natureza alimentar para o fornecimento no período de 01/01/2017 à 31/12/2017.

**Resultado da Adjudicação:** Lote I - Item 01 - Broinha de fubá de milho, tipo doce. Com fornecimento por quilo. Validade: Item fresco para consumo imediato. Quantidade: 400 Kg. Valor Total: R\$6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais).

**Item 02** - Pão de queijo tradicional. Com fornecimento por quilo. Validade: Item fresco para consumo imediato. Quantidade: 440 Kg. Valor Total: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

**Item 03** - Pão tipo FRANCÊS tradicional, medindo de 12 a 13 cm; fabricado com farinha de trigo branca especial enriquecida com vitaminas, Ácido Fólico, Ferro e sem adição de Bromato de Potássio. Informação nutricional por 50g: valor calórico: 135kcal; carboidratos: 28g; proteínas: 5g; fibra alimentar: 0,9g; Sódio: 320mg. Quantidade aproximada por quilo: 20 pães de aproximadamente 50g cada. Validade: Item fresco para consumo imediato. Quantidade: 6.000 Kg. Valor Total: R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil reais).

**Lote II - Item 04** - Presunto, magro, cozido, fatiado, de primeira qualidade, com certificado de inspeção do CIF. Informação nutricional por 50 g: valor calórico: 43 kcal - 2 %; carboidratos: 0,5g - 0%; proteínas 8,0 g-16%; gorduras totais: 1,0 g-1%; saturadas 0,5g - 2%; colesterol: 24 mg - 8%; fibra alimentar: 0g-0%; Cálcio: 0 mg - 0%; Ferro: 35mg - 3%; Sódio: 582 mg - 24%. Validade: Item fresco para consumo imediato. Quantidade: 100 Kg. Marca: Pif Paf. Valor Total: R\$ 2.178,00 (dois mil cento e setenta e oito reais).

**Item 05** - Queijo, tipo muçarela, fatiada, de primeira qualidade, com certificado de inspeção do CIF. Informação nutricional por 30g: valor calórico: 82 kcal - 3%; carboidratos: 0g - 0%; proteínas: 7g - 14%; gorduras totais: 6g - 8%; gordura saturada: 4g - 16%; colesterol: 20mg - 7%; fibra alimentar: 0g - 0%; Cálcio: 190mg -24%; Ferro: 0mg - 0%; Sódio: 120mg - 5%. Validade: Item fresco para consumo imediato. Quantidade: 100 Kg.

**05 - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS SOCIAIS E DO CONSUMIDOR**

Presidente: ADRIANO ZAGO  
Relator: WENDER MARQUES  
Membro: PASTOR ÁTILA

SUPLENTES:  
MARCIO NOBRE  
FELIPE FELPS  
WILSON PINHEIRO

**06 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESPORTO E LAZER**

Presidente: DRA. FLÁVIA CARVALHO  
Relator: PAULO CÉSAR - PC  
Membro: HELVICO JOSÉ DE QUEIROZ JR. - VICO

SUPLENTES:  
PÂMELA VOLP  
CEARÁ  
RONALDO ALVES

**07 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Presidente: PASTOR ÁTILA  
Relator: ISMAR PRADO  
Membro: DRA. FLÁVIA CARVALHO

SUPLENTES:  
MICHELE BRETAS  
RICARDO DOS SANTOS  
THIAGO FERNANDES

**08 - COMISSÃO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO**

Presidente: MARCIO NOBRE  
Relator: ISAC CRUZ  
Membro: BAIANO

SUPLENTES:  
RONALDO ALVES  
JULIANO MODESTO  
RICARDO DOS SANTOS

**09 - COMISSÃO DE POLÍTICA RURAL E ADMINISTRAÇÃO DOS DISTRITOS**

Presidente: WENDER MARQUES  
Relator: BAIANO  
Membro: RICARDO DOS SANTOS

SUPLENTES:  
FELIPE FELPS  
ISMAR PRADO  
RODI NEI BORGES

**10 - COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Presidente: WENDER MARQUES  
Relator: ROGER DANTAS  
Membro: THIAGO FERNANDES

SUPLENTES:  
CEARÁ  
JULIANO MODESTO  
DRA. FLÁVIA CARVALHO

**11 - COMISSÃO MISTA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR LEGISLATIVA**

Presidente: ISMAR PRADO  
Relator: FELIPE FELPS  
Membro: SILÉSIO MIRANDA

SUPLENTES:  
CEARÁ  
ADRIANO ZAGO  
ISAC CRUZ

**12 - COMISSÃO DE PROMOÇÃO RACIAL**

Presidente: PÂMELA VOLP  
Relator: BAIANO  
Membro: ISAC CRUZ

SUPLENTES:  
DOCA MASTROIANO  
DRA. JUSSARA MATSUDA  
THIAGO FERNANDES

**13 - COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS (Res. 103/16)**

Presidente: PAULO CÉSAR - PC  
Relator: DRA. FLÁVIA CARVALHO  
Membro: MARCIO NOBRE

SUPLENTES:  
MICHELE BRETAS  
ALEXANDRE NOGUEIRA  
ISMAR PRADO

**14 - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL (Res. 104/16)**

Presidente: MICHELE BRETAS  
Relator: FELIPE FELPS  
Membro: DOCA MASTROIANO

SUPLENTES:  
ROGER DANTAS  
PAULO CÉSAR - PC  
RODI NEI BORGES